



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 69 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, considerando o teor da Portaria CNMP-PRESI nº 177 de 2 de maio de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007382/2021-88, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria CNMP-PRESI nº 66 de 20 de fevereiro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 139 de 18 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO